



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**3ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2019.**

Às quatorze horas (14h00m) do dia três de abril de dois mil e dezenove (03/04/2019), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 13/2019, de 07/01/2019, sob a presidência da Senhora TATIANA TEROSSI PRESOTO, estando presentes os membros Senhor JEFERSON GUSTAVO AMBRÓSIO e a Senhora ANA PAULA MARTINS, e do Senhor EDSON VIRGÍNIO DE OLIVEIRA representante da empresa FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para o ato de abertura e julgamento das propostas referentes a Concorrência Pública nº 01/2019, Processo Administrativo nº 28/2019, destinado a contratação de empresa especializada para construção de carneiras. A Senhora Presidente inicialmente apresentou aos presentes os envelopes Propostas das proponentes para verificação quanto a inviolabilidade e integridade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Ato contínuo ocorreu a abertura dos envelopes, tendo os seus conteúdos sido lidos e colocados à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, nenhuma manifestação. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, as empresas CONSTRUMETA, HGB e FLEX apresentaram a proposta no valor global, sendo o valor corrigido para unitário para classificação, então a Comissão classificou-as na seguinte conformidade: **1ª Classificada:** CONSTRUMETA com o preço unitário de R\$ 14.882,59 (Catorze Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos); **2ª Classificada:** HGB com o preço unitário de R\$ 14.907,82 (Catorze Mil, Novecentos e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), **3ª Classificada:** AUMARIS com o preço unitário de R\$ 14.910,37 (Catorze Mil, Novecentos e Dez Reais e Trinta e Sete Centavos) e **4ª Classificada:** FLEX com o preço unitário de R\$ 14.914,09 (Catorze Mil, Novecentos e Catorze Reais e Nove Centavos). O critério para classificação das propostas foi o de menor preço unitário, depois de verificada a sua compatibilidade com as planilhas de preço devidamente encartadas no procedimento licitatório. Aberta a palavra, nenhuma manifestação. O Senhor Presidente então determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do artigo 109 e inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim ANA PAULA MARTINS – CPF: 115.331.348-04 que secretariei a sessão, pelo representante e pelos membros da Comissão presentes. Porto Ferreira, 03/04/2019.

TATIANA TEROSSI PRESOTO
Presidente da Comissão

JEFERSON GUSTAVO AMBRÓSIO
Membro da Comissão

EDSON VIRGÍNIO DE OLIVEIRA
Representante